



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000231/2025
Processo: 10829-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 231/2025, de autoria da nobre Vereadora Leticia Fonseca Paiva Delgado, cujo conteúdo normativo versa sobre a afixação, em locais visíveis, de placas informativas com o Sinal Vermelho em combate à Violência Contra a Mulher bem como os canais de denúncia, nos prédios da Administração Pública Municipal, direta e indireta do Município de Juiz de Fora.

Consoante o artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

No âmbito da competência desta Comissão, entende-se que a proposição está em consonância com os princípios e direitos a serem assegurados, ao publicizar instrumento de apoio ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

